

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1720 de 16 de Junho de 2021

Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador RONALDO ALVES BENTO, torna público que realizou processo nº 44/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR nº 31/2021 para confecção de molduras de madeira para acondicionamento dos diplomas que serão entregues no evento comemorativo da Câmara, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos Reais). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 03, **Contratada:** Vidraçaria Resende, inscrita no CNPJ nº 35.736.241/0001-88.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo nº 41/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR nº 28/2021 para a aquisição de papel para atender às necessidades dos gabinetes parlamentares e prédio administrativo da Câmara de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 13.910,00 (Treze mil novecentos e dez Reais). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 03, **Contratada:** Aquarela Papelaria e Artigos em Geral, inscrita no CNPJ nº 21.009.918/0001-71.

Licitações: Credenciamento

Licitações: Credenciamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Torna pública a realização do processo 03/2021 de CREDENCIAMENTO de **PESSOA FÍSICA**, devidamente registrada no CREA, cuja experiência contemple atividades **técnicas de engenharia**, para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de obras, verificação de orçamento e planilhas orçamentárias, vistoria e medições, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CÂMARA DE MARIANA. Recebimento da documentação até o dia 21/06/2021 às 16h. Informações, esclarecimentos e edital no prédio da Câmara Municipal, Rua Hélivio Moreira Moraes, 358,

bairro Vila do Carmo, nesta cidade de Mariana, de 08:00 às 17:00 ou no site <http://camarademariana.mg.gov.br>. Duvidas e esclarecimentos podem ser obtidas no e-mail: compras.camarademariana@gmail.com ou no Tel: (31)3557 6200. Mariana 15 de junho de 2021.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador RONALDO ALVES BENTO, torna público que realizou processo de RENOVAÇÃO do seguro do veículo de propriedade da Câmara de Mariana VW VOYAGE, CONFORTLINE, 1.6, 8v, modelo 2018/18, placa ***582*. **Valor do contrato:** R\$ 1.525,53 (Hum mil quinhentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e três centavos). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001. 339039 ficha 6. **Contratada:** ATENA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.927.478/0001-40, seguradora PORTO SEGURO AUTO FROTA. Mariana, 15 de junho de 2021.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.497, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 159.794,07 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 159.794,07 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de
Consumo.....15.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1229 - Contratação por Tempo
Determinado.....3.700,00

08.244.0019.2.315-319094 1229 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....705,00

08.244.0019.2.315-339046 1229 - Auxilio
Alimentação.....115,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de
Consumo.....29.124,07

12.365.0018.2.645-449052 1147 - Equipamentos e Material
Permanente.....35.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....14.100,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....37.550,00

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....4.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Circuito do Ouro

23.695.0000.0.010-335041 1100 - Contribuições.....20.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
159.794,07**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CREAS-PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-319011 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.115,00

08.244.0025.2.163-319113 1229 - Obrigações Patronais.....3.405,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....35.000,00

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....29.124,07

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....55.650,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural

13.391.0016.2.183-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
159.794,07**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
159.794,07**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de maio de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.535, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 2675/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Alessia Neves Celestino**, ocupante do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, matrícula nº **26.763**, com início em **15/06/2021** e término em **14/06/2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.536, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Substitui membro da Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.421/2021, os seguintes servidores:

I - Representantes dos servidores públicos municipais:

a. *Marcus Vinicius Almeida Guimarães em substituição a Erika Alves Quirino dos Santos.*

II - Representantes do Comitê de Investimentos do IPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana

a. Homero Peixoto Flávio Gonçalves, em substituição a Natália Clarisse de Araújo Batista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 30, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a composição atual do Comitê de Investimentos.”

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de Homero Flávio Peixoto Gonçalves, membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana e a necessidade de designar um substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **OSMERINO ANELITO PENA**, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana em substituição a Homero Flávio Peixoto Gonçalves.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana será composto pelos seguintes membros:

- Diego da Silva Carioca
- Elizangela Sara Lana Gomes

- Flávio Augusto de Assis Rocha
- Natália Clarice de Araújo Batista
- Osmerino Anelito Pena

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 148, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Rodrigo da Silva Santos** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 14 de junho de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de medicamento para a paciente M.F.A., em cumprimento a decisão liminar nos autos de nº 1.000.21.084369-4/001. **CONTRATADO (A):** GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 19.970.265/0003-02 **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 11/06/2021. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**

- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (**2 vias**) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 16, 17 e 18 de junho de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Biólogo:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53253	LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	30/12/1992
48041	HELEN ROUSE DOS SANTOS	30/09/1991

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 2532/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE DA FIGUEIRA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para realização do Projeto "Abra a Gaveta da Historia do Patrimônio Imaterial de Mariana". **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 15/06/2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE DA FIGUEIRA **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE com repasse de recurso para desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 289.703,65 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 ficha 247. **PRAZO:** Até 31/12/2021 **DATA:** 01/06/2021 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Leilão Nº 002/2021. **Objeto:** Alienação de animais de médio e grande porte, apreendidos pertencentes ao patrimônio do Município de Mariana MG. **Abertura:** 09/07/2021 às **09:00min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Prédio da Prefeitura -Praça JK, S/N, **Centro Mariana- MG** de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557 9055. Mariana 15 de Junho de 2021. Willian Henrique de Magalhães Santos. Leiloeiro